

**DELIBERAÇÃO CBH ARAGUARI Nº 71, DE 20 DE AGOSTO DE 2020.**

***Referenda a Deliberação Normativa CBH Araguari nº 63, de 27 de março de 2020, ad referendum.***

*Delibera a criação da Comissão Eleitoral para renovação dos membros da Diretoria Comitêda Bacia Hidrográfica do Rio Araguari (CBH Araguari) – mandato 2020-2022.*

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Araguari (CBH Araguari), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo seu Regimento Interno, particularmente pelo Capítulo IV Art. 25º, Inciso I, e,

CONSIDERANDO a necessidade de renovação dos membros da Diretoria para o mandato de 2020-2022;

CONSIDERANDO a Deliberação Normativa CERH - MG nº 60, de 13 de dezembro de 2018, que altera a Deliberação Normativa CERH/MG n.º 04, de 18 de fevereiro de 2002, e Deliberação Normativa CERH/MG n.º 52, de 30 de junho de 2016, para fins de ajuste do prazo dos mandatos dos Comitês de Bacias Hidrográficas;

CONSIDERANDO necessidade de instituir uma Comissão Eleitoral, composta por representantes do comitê para conduzir o processo eleitoral.

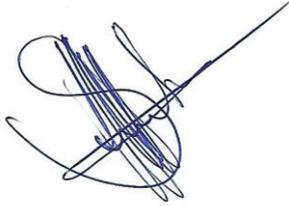
**DELIBERA**

**Art. 1º** Fica referendada a Deliberação Normativa CBH Araguari nº 63 de 27 de março de 2020, Ad Referendum, que aprova a criação da Comissão Eleitoral para renovação dos membros da Diretoria Comitêda Bacia Hidrográfica do Rio Araguari (CBH Araguari) – mandato 2020-2022.



**Art. 2º** Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Araguari - MG, 20 de agosto de 2020.



**MAURÍCIO MARQUES SCALON**  
Secretário do CBH Araguari



**BRUNO GONÇALVES DOS SANTOS**  
Presidente do CBH Araguari

